

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

PORTO
PROGRAMA ELEITORAL





Queremos contribuir para um Porto mais agradável, mais feliz e mais bonito, que desafie e permita aos cidadãos participarem mais na construção de comunidades sustentáveis. Queremos trazer para a política uma visão mais humanista, com mais compaixão e empatia, com perspetivas sistémicas e integradoras que deem voz aos mais esquecidos e aos mais desprotegidos. Queremos um Porto sustentável, onde em qualquer matéria se tenha em conta que as decisões tomadas hoje, afectam a vida da nossa cidade, das gerações vindouras e do planeta.

Organizamos o nosso programa nos seguintes eixos, deixando a salvaguarda que a análise deve ser conjunta e de forma interrelacionada e multifatorial:

- Participação cívica e Cidadania;
- Mobilidade e Acessibilidades;
- Saúde;
- Habitação;
- Educação e cultura;
- Desenvolvimento e equidade social;
- Economia e Inovação;
- Turismo sustentável;
- Proteção, saúde e bem estar animal;
- Biodiversidade e Sustentabilidade.





Conteúdos

PARTICIPAÇÃO CÍVICA E CIDADANIA	4
Transparência e Participação	4
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES	6
Transportes públicos	7
Mobilidade suave no espaço urbano	8
Veículos e serviços partilhados	9
Ciclovias e percursos pedonais	10
Redução da sinistralidade	12
SAÚDE	14
Poluição Sonora	15
HABITAÇÃO	16
EDUCAÇÃO E CULTURA	21
DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL	24
Promoção de Igualdade	24
Acessibilidade igual a inclusão.....	26
Pessoas Idosas	27
Cidades seguras e inclusivas	30
ECONOMIA E INOVAÇÃO	32
Bens e Recursos	34
Empreendedorismo	35
TURISMO SUSTENTÁVEL	37
PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	39
BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE	46
Áreas verdes e Biodiversidade	46
Infraestrutura Verde e Convenção	47
Hortas Urbanas	51





PARTICIPAÇÃO CÍVICA E CIDADANIA

Para o PAN, a democracia participativa representa um pilar essencial para a prática de uma cidadania ativa e para a construção de uma comunidade sustentável. Uma aposta na democracia participativa será uma estratégia de conferir poder aos cidadãos, que desenvolverá nestes uma percepção de eficácia quanto ao exercício da cidadania e à motivação para a participação cívica.

Cabe também à autarquia, no projeto educativo municipal, a responsabilidade de incentivar as escolas a que no seu projeto educativo, incluam a realização de assembleias ou fóruns de discussão com os alunos bem como outros mecanismos potenciadores do desenvolvimento de cidadãos interventivos e participativos na construção de um mundo melhor.

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

No índice de transparência dos municípios portugueses, realizado pela Associação Cívica Integridade e Transparência, o Porto encontra-se no meio da tabela. É a hora de um Porto mais transparente.

O PAN defende que:

- O funcionamento dos órgãos do município tem de ser transparente, de modo a facilitar uma democracia mais participativa. Para tal, o PAN propõe que os sites autárquicos disponibilizem toda a informação institucional relevante, nomeadamente: calendarização das reuniões, documentos que irão ser submetidos a deliberação aos órgãos municipais e às freguesias e respetivas votações, atas das reuniões e pareceres referentes às propostas. Os órgãos do município e as freguesias deverão também disponibilizar a inscrição online da população para participação e intervenção nas reuniões públicas.





Quanto mais fácil for aceder à informação, mais as pessoas têm condições para intervir ativamente na construção de um município com elevada participação dos cidadãos;

- Os Orçamentos Participativos aproximam as/os cidadãs/ãos das políticas locais, dando-lhes a hipótese de propor e decidir sobre os projetos locais, verificando-se uma crescente participação da população, pelo que propomos que:
 - 1) Sejam efetivamente implementados orçamentos participativos;
 - 2) Seja aumentada a verba que se encontra destinada ao(s) orçamento(s) participativo(s);
 - 3) Seja criado um ou mais orçamento(s) participativo(s) jovem, ligado às escolas do concelho, com verbas próprias, promovendo a participação e a cidadania desde a mais tenra idade e como forma de conhecer os desejos da população mais jovem;
 - 4) Os projetos vencedores fiquem desde logo com os prazos de execução estabelecidos, devendo fazer parte da comissão de acompanhamento do projeto pelo menos uma das pessoas proponentes iniciais;
 - 5) Os projetos vencedores não sejam disfarçados de políticas já previstas pelo executivo, ficando claro em cada projeto que a origem foi uma proposta vencedora de um orçamento participativo;
 - 6) Todo o processo seja transparente com as várias fases difundidas, através de site próprio criado para o efeito, atualizado no mínimo mensalmente.

A Associação Transparência e Integridade avaliou todos os municípios quanto à sua transparência e o Porto ocupa o meio da tabela. Queremos um Porto mais transparente. O PAN considera ainda que é fundamental incentivar a criação de movimentos de cidadãos, previstos na nossa Constituição e, recentemente, apoiou a criação de um movimento pela criação de parques caninos na cidade do Porto, uma vez que os portuenses não dispõem de locais onde possam libertar os animais, com vista a fazerem exercício físico e socializarem. Estes espaços são também benéficos para os cidadãos que criam laços comunitários.





MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

O Pacto de Amsterdão é claro quanto ao que se pretende para as cidades europeias em termos de mobilidade: “os objetivos são ter uma mobilidade urbana sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos, mobilidade suave (andar, bicicletas, espaços públicos), acessibilidade (para as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens, crianças, etc.) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional) de transporte.”

A mobilidade é a quantidade de movimento. Em Portugal, aumentar a mobilidade manifesta-se geralmente em investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas, faixas de rodagem e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego, mas antes promove o aumento do número de veículos particulares que todos os dias entram nos centros urbanos. Já a acessibilidade, no sentido de acessibilidade para todas/os, promove maior bem-estar e igualdade social.

A mobilidade universal das/os cidadãs/ãos em meio urbano é um direito e um fator de combate às desigualdades. Para ser sustentável, este combate deve proporcionar níveis adequados de mobilidade no presente sem comprometer as condições de mobilidade das futuras gerações.

O PAN defende um modelo de mobilidade no qual o automóvel é afastado o mais possível do centro das cidades, privilegiando a utilização do transporte público e de meios de mobilidade suave, bem como a partilha de veículos e a utilização de energias renováveis, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio. Para que tal seja possível, é necessário criar condições que permitam aos cidadãos optar por transportes públicos ou partilhados, bicicletas ou circular a pé.

O PAN defende que a mobilidade deve ser pensada em conjunto com adaptação e mitigação às alterações climáticas.

A autarquia deve concentrar esforços no sentido de:





Manter as cidades compactas;
Reduzir a velocidade do tráfego;
Conceber as ruas pensando prioritariamente nas pessoas e não nos veículos particulares;
Investir em transporte público seguro, acessível e conveniente.

TRANSPORTES PÚBLICOS

O transporte público deve ser o modo de mobilidade prioritário logo a seguir à rede pedonal e de ciclovias. Este tipo de transporte é o mais económico na ocupação do espaço público, o mais socialmente inclusivo e será verdadeiramente sustentável se assente na utilização de autocarros elétricos e nos elétricos sobre carris. Paralelamente, os animais de companhia assumem cada vez mais um maior relevo na nossa sociedade, sendo vistos como uma extensão da unidade familiar e até como elementos fundamentais na construção da personalidade humana (existindo já neste sentido diversa jurisprudência), daí a crescente necessidade sentida por utentes em fazerem-se acompanhar pelos seus animais de companhia na circulação em transportes públicos, seja em momentos de lazer, socialização ou para assegurar as necessidades do próprio animal, como a ida ao médico veterinário.

O PAN propõe as seguintes medidas:

- Fortalecer as redes de transportes públicos, estruturando-as a nível supra municipal, criando preços apetecíveis para os cidadãos utilizarem;
- Aumentar o número de paragens dos transportes públicos, adaptando os circuitos à procura;
- Recuperar a rede de elétricos e tróleys na cidade;
- Introduzir novas redes de elétricos na cidade;
- Renovar de forma sistemática a frota a gasóleo e substituí-la por frota elétrica (redução de gases nocivos, partículas inaláveis e menor ruído);
- Ampliar as faixas BUS e segregar os troços principais de modo a que o tráfego particular não afete o desempenho e eficácia do transporte coletivo;





- Adaptar a rede de transporte público priorizando o acesso às escolas, hospitais e serviços públicos relevantes;
- Criar passes gratuitos para famílias em situação de vulnerabilidade económica;
- Aumentar a percentagem de desconto nos passes para pessoas idosas e reformadas/os, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos da área metropolitana, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- Incentivar o uso de veículos como o eléctrico e o funicular pelos cidadãos, tornando o seu valor comportável, para que não sejam veículos que pelo seu custo são utilizados apenas pelos turistas;
- Promover junto da Área Metropolitana a alteração das regras dos transportes públicos, passando a permitir o transporte de animais de companhia de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaima;
- Isentar ou reduzir o pagamento de bilhete dos animais em razão das condições socioeconómicas das pessoas detentoras e do porte do animal;
- Disponibilizar, na página da internet e nos demais locais habituais de consulta de informação pelos utentes, informação relativa ao número total de animais de companhia permitido por veículo e por passageiro; períodos diários em que o transporte de animais de companhia não é permitido; preço do transporte do animal de companhia.

MOBILIDADE SUAVE NO ESPAÇO URBANO

Após décadas de investimento em vias de largo fluxo no acesso à cidades, de vias, ruas, túneis, viadutos e parques de estacionamento, obtivemos cidades prisioneiras do automóvel, remetendo peões para espaços confinados e retirando as crianças das ruas, dificultando a mobilidade de idosos e empobrecendo as trocas sociais no espaço público exterior. Assim, à semelhança da maioria das grandes cidades europeias que possuem planos para a redução drástica ou eliminação dos automóveis nas zonas centrais, o Porto deve planear o espaço urbano para as pessoas e não para os automóveis.

O PAN propõe as seguintes medidas:





- Limitar o acesso a veículos movidos a energia fóssil, particularmente os diesel, incluindo táxis, pela emissão de partículas PM 2.5 que contribuem para problemas de saúde;
- Criar parques de estacionamento com pagamento integrado nos passes de transporte, nas principais vias de acesso à cidade e junto a terminais multimodais;
- Promover a articulação dos transportes coletivos nas zonas metropolitanas;
- Estender as zonas de estacionamento com parquímetro para dissuadir a entrada e permanência de automóveis na cidade;

- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas;
- A par da criação das condições anteriores, é necessário promover campanhas de tolerância zero a estacionamentos irregulares;
- Incentivar a substituição dos táxis a combustão por veículos eléctricos;
- Avaliar a possibilidade de definir e implementar zonas de exclusão de veículos mais poluentes, de acordo com as normas em vigor e com inspiração nos melhores exemplos internacionais.

VEÍCULOS E SERVIÇOS PARTILHADOS

A redução de automóveis particulares nas cidades pode ser igualmente conseguida com a promoção e regulamentação de serviços de partilha de automóveis. Em média, cada automóvel está estacionado mais de 90% do tempo. Estudos preliminares apontam para que, na Europa, por cada nova viatura partilhada em circulação são retiradas de circulação cerca de 8 viaturas particulares nos meses seguintes.

O PAN propõe que a autarquia:

- Favoreça a circulação de viaturas partilhadas híbridas e elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas a gasóleo;
- Proceda à atualização tecnológica dos postos de carregamento eléctricos públicos, através da adaptação para fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia,





levando também a cabo o alargamento da rede de pontos de carregamento público em espaços de acesso público;

- Incentive a partilha de viaturas entre particulares, recorrendo a parcerias com universidades e empresas, chamando a si a coordenação, o planeamento, implementação e gestão de sistemas de transportes partilhados;
- Crie um sistema de bicicletas partilhadas, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com geo-referenciação e pré-registo de utilizadoras/s.

CICLOVIAS E PERCURSOS PEDONAIS

Para incentivar o uso da bicicleta são necessários percursos seguros para ciclistas mas também equipamentos de apoio, como estacionamento de bicicletas e ligações à rede de transportes públicos e individuais. As ciclovias têm sido construídas em diversos sítios do país, em meio urbano e não só, verificando-se uma melhoria em termos de quantidade. Mas nem sempre de qualidade e segurança destas infraestruturas é assegurada, potenciando por vezes o risco de acidentes.

O PAN tem defendido desde sempre a bicicleta como um meio de transporte alternativo e viável. Para tal, a utilização da bicicleta deve ser observada (e projetada) em rede com os restantes meios de transporte e numa ótica da intermodalidade, sendo necessário também equipamentos de apoio e ligações à rede de transportes públicos e individuais.

Assim, propomos que:

- A rede de ciclovias seja integrada na restante rede de meios de transportes na cidade, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento;
- As ciclovias (existentes e a projetar) sejam integradas em redes alargadas às áreas metropolitanas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, permitindo a existência de percursos de maior distância, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;





- Se incentive quando possível a circulação partilhada de forma segura entre todos os veículos nas vias já existentes, privilegiando em primeiro lugar a redução da quantidade de tráfego e a redução da velocidade de circulação. Para isto todas as faixas de BUS (com exclusão das vias rápidas) deverão ser de uso partilhado com bicicletas, devendo-se reconstruir as ciclovias segregadas perigosas e de impossível uso, como as da Asprela ou da Rua da Constituição, que deverá ser modificada para uma faixa BUS partilhada, tal como já foi implementado finalmente na Rua Costa Cabral, bem recentemente, num projecto piloto;
- Seja criada uma rede de ciclovias ininterruptas e de faixas BUS partilhadas, nos percursos mais utilizados (ex.: Interligação entre os 3 polos universitários);
- O excesso de velocidade, para além de resultar numa maior sinistralidade, promove o desperdício energético, aumentando o volume de emissões poluentes e de ruído. Sendo a velocidade média dentro das áreas urbanas de cerca de 30Kms/h em trânsito normal propõe-se que de forma gradual seja aplicada a todas as vias urbanas uma redução na velocidade máxima permitida para os 30 kms /h. Dessa forma conseguir-se-á uma melhor coabitação de viaturas e peões dentro da cidade;
- Sejam analisadas e avaliadas as soluções de ciclovias já implementadas, detetando-se os eventuais *black spots*;
- Se evitem as ciclovias em cima dos passeios;
- Sejam consultadas entidades especialistas na matéria para validação das soluções propostas;
- A criação de lugares seguros de estacionamento de bicicletas (de preferência com circuito filmado) perto de terminais de transporte, em todos os jardins públicos, à entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, com número de lugares dependente da dimensão do equipamento em causa;
- A criação de uma regra para que todos os estacionamentos pagos (empresas, centros comerciais, etc.) sejam obrigados a ter uma área para estacionamento de bicicletas correspondente a 10% do número de vagas do estacionamento (se o estacionamento tem 500 vagas de carros, seria obrigado a ter 50 vagas para bicicletas), ajustando-se à medida das necessidades reais observadas no terreno.

Percursos pedonais inclusivos:





- Promover um levantamento das situações de falta de ligação pedonal entre áreas/zonas da cidade;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais, com especial incidência nas ligações entre zonas da cidade e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias de acesso à cidade e os estádios;
- Manter/reparar os bebedouros existentes e instalar novos bebedouros na cidade, criando ainda instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhoria das condições de fruição da cidade;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade com a sinalização dos pontos mais interessantes da cidade, dos bebedouros e instalações sanitárias existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade.

REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE

No sistema rodoviário entram três fatores: humano, veículo, ambiente rodoviário. O conjunto fator humano e ambiente rodoviário é a causa de 24,37% dos sinistros.

No ano passado, o número de acidentes de viação registados pelas autoridades em Portugal aumentou 3,6%, mas em termos de vítimas mortais houve uma redução de 5,5%. Em 10 anos, as vítimas mortais em Portugal reduziram para metade, contudo, em 2016, 473 pessoas morreram em acidentes rodoviários no nosso país (este número não inclui as vítimas mortais a 30 dias). No Porto, só no ano passado, registaram-se perto de 1000 acidentes rodoviários, sendo que os que aconteceram em passeadeiras resultaram quase sempre em mortes.

A experiência tem demonstrado que a intervenção física sobre a infraestrutura permite obter, a curto e médio prazo, importantes reduções no número e na gravidade dos sinistros provocados pelo tráfego rodoviário. Através da infraestrutura é possível condicionar e induzir alguns comportamentos.





Como define a legislação em vigor, as Auditorias de Segurança Rodoviária (ASR) “são um conjunto de procedimentos pormenorizados, sistemáticos e independentes” sobre a infraestrutura rodoviária ainda na fase de projeto, quer este se destine à construção de novas estradas quer à melhoria das estradas existentes e das suas zonas limítrofes. Estes procedimentos visam incorporar os conhecimentos e informações relativos ao controlo do risco rodoviário, no planeamento de estradas, com as finalidades de mitigar o risco de sinistros e de reduzir as respetivas consequências. A obrigatoriedade da aplicação deste instrumento formal incide sobre a rede rodoviária nacional que integra a rede rodoviária transeuropeia.

Propomos:

- Que as auditorias de segurança rodoviária sejam aplicadas na rede rodoviária nacional e na rede rodoviária municipal, incluindo os projetos em áreas urbanas consolidadas, com a finalidade de mitigar o risco de sinistros e de reduzir as respetivas consequências;
- Que a utilização das infraestruturas rodoviárias novas ou que sofreram obras profundas sejam antecedidas de inspeção;
- Que sejam modificadas as vias onde se sabe ser mais comum o excesso de velocidade, ou colocar meios de acalmia de velocidade;
- Que a autarquia realize campanhas de sensibilização locais alertando para os perigos da velocidade;
- O aumento da fiscalização com tolerância zero ao excesso de velocidade e à utilização de telemóvel durante a condução;
- O aumento da fiscalização com tolerância zero ao estacionamento em passeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila;
- O aumento da fiscalização com tolerância zero relativamente ao transporte de crianças sem os adequados sistemas de retenção homologado e adaptado ao seu tamanho e peso;





SAÚDE

A saúde é um tema fundamental da vida comunitária. O poder local tem atualmente algumas competências nesta área, nomeadamente nos cuidados primários. Também assistimos à vontade política de descentralizar mais poderes aos órgãos locais nesta área, nomeadamente no investimento e na gestão de equipamentos, na gestão das/os trabalhadoras/es inseridas/os na carreira de assistentes operacionais de estruturas locais do Serviço Nacional de Saúde, serviços de apoio logístico e apoio de programas de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.

É de salientar que também é vontade que as decisões sobre a rede de unidades de cuidados de saúde primários e unidades de cuidados continuados sejam de âmbito intermunicipal.

Focando-se na necessidade urgente de implementar um sistema de saúde que ultrapasse os parâmetros em que vivemos, o PAN tem a obrigação de propor e lutar a nível local pelas medidas que tem sonhado levar a nível nacional. Como notas principais, sem ordem de importância, temos as pessoas necessitadas de cuidados paliativos, pessoas idosas isoladas e sem recursos para tratamentos continuados dignos, temos uma carência enorme ao nível de assistência por parte de profissionais da psicologia e psiquiatria, e políticas de costas voltadas às terapias não convencionais.

Consideramos que:

- O município, em articulação com o Ministério da Saúde, deve promover o alargamento de serviços de saúde no âmbito:
 - Da saúde oral, incluindo médicos dentistas em todos centros de saúde;
 - Da saúde mental, garantindo as especialidades de psiquiatria e psicologia em todos os centros de saúde;
 - Das terapias não convencionais, garantido a existência das mesmas em todos os centros de saúde.

- O município deve fazer cumprir a legislação em vigor garantido que os menus disponibilizados nas cantinas e refeitórios da autarquia, nomeadamente as das





escolas, independentemente da dieta alimentar são equilibrados nutricionalmente. Introduzir gradualmente nas cantinas do município alimentos de origem biológica e produção local;

- O município deve promover campanhas de sensibilização no sentido de acabar com o preconceito da amamentação em público. Estas campanhas devem ser realizadas desde logo nos serviços da autarquia, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, nas escolas e nas empresas. O leite materno é o melhor e mais completo alimento que existe para a/o bebé, adaptável às necessidades fisiológicas e imunitárias em cada momento da sua vida. A amamentação é um fator fundamental para o desenvolvimento psicoafectivo da/o bebé;
- Tendo em conta o agravamento das condições climáticas, o PAN propõe que a autarquia instale medidores de ultravioleta nas praias, zonas ribeirinhas, piscinas municipais e grandes jardins e parques urbanos, promovendo uma maior consciencialização das populações para os perigos de uma exposição em períodos com elevados níveis de radiação ultravioleta.

POLUIÇÃO SONORA

A prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora visam a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações. Constituem uma tarefa fundamental do Estado, nos termos da Constituição da República Portuguesa.

Encontra-se em vigor o Regulamento Geral de Ruído (RGR), aprovado através do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto. Nos do artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, as câmaras municipais constroem mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos diretores municipais¹. Quando a população residente numa aglomeração for superior a 100.000 habitantes e existir uma densidade populacional superior a 2.500 habitantes/km² estão sujeitos à elaboração de mapas estratégicos de ruído.





As zonas sensíveis ou mistas com ocupação expostas a ruído ambiente exterior que exceda os valores limite, fixados no artigo 11.º do mesmo diploma, devem ser objeto de planos municipais de redução de ruído cuja elaboração é da responsabilidade das câmaras municipais.

A gestão dos problemas e efeitos do ruído, incluindo a redução de ruído em municípios que constituam aglomerações com uma população residente superior a 100.000 habitantes e uma densidade populacional superior a 2.500 habitantes/km², é assegurada através de Planos de Ação de Ruído (PAR), nos termos do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho;

Medidas:

- O PAN compromete-se a fiscalizar o cumprimento do previsto no Plano de Ação de Ruído, devendo a autarquia disponibilizar na internet os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento por parte da população.

HABITAÇÃO

O direito à habitação é um Direito Humano, universal e consagrado desde logo na nossa Constituição e também na Declaração Universal dos Direitos da Humanidade. Dito isto, o princípio da igualdade e da não discriminação, bem como o direito à habitação fundamentam o ideário do PAN.

O PAN não concorda com a designação “habitação social”, preferindo “habitação condigna para todas e todos”, como aliás está previsto na nossa Constituição. O que significa Habitação Social? Significa habitação para pessoas desfavorecidas? Ou significa habitação para todas/os?

Todas/os temos direito a uma habitação pelo que é urgente facilitar o acesso à habitação a todas/os. Se pensarmos “habitação social” como “habitação para todas/os”, mudamos de





imediatamente a forma como falamos dela, como a planeamos, onde a localizamos, como a projetamos, como a construímos e como a atribuímos.

O termo habitação não se relaciona somente com a ideia de sobrevivência ou de alojamento. Sabemos que não basta disponibilizar uma habitação para que as pessoas se sintam integradas e no caminho da felicidade. Habitação implica que quem habita reconheça o espaço como seu, sentindo-se igualmente por ele responsável.

Cabe à Câmara Municipal ouvir os residentes e/ou associações da comunidade local e cabe às pessoas residentes envolverem-se nos processos, desde que haja condições criadas para tal. Sabemos que a cidadania ativa é muito falada, mas pouco praticada. Ao convocar as/os moradoras/es e quem procura habitação no Porto a discutir as situações, poderemos desenhar soluções que correspondam à especificidade de território e que envolvam as pessoas nas decisões e na gestão das problemáticas da Habitação.

Só com esta participação cívica podemos alcançar sentimentos de pertença, partilha na definição do problema e responsabilização coletiva das soluções encontradas, bem como respeito entre os seus habitantes. A habitação não é uma questão simples, não podemos procurar uma solução simples e achar que já está feito.

A habitação é um problema que numa primeira abordagem parece estar unicamente relacionado com a falta de uma casa. Contudo, verifica-se na prática que estamos perante questões sociais e multicausais que requerem respostas diferenciadas, com diferentes dimensões e escalas de intervenção.

Aliás, não podemos esquecer ainda que a realidade de quem tem dificuldades em pagar uma casa, quem pede um apoio ao nível do arrendamento, quem não tem casa, ou ainda, quem vive na rua representam realidades diferentes e com características próprias, para as quais temos que construir soluções, que passam por reconstruir o paradigma que temos vivenciado nesta matéria.

No Porto, assiste-se a um fenómeno de “gentrificação”, a organização não governamental ICOMOS tem exposto os perigos de um turismo que não seja regulado e transformado num turismo sustentável. É dever da autarquia proteger os seus cidadãos e, como tal, o PAN entende que a autarquia deve criar quotas para turismo, salvaguardando o direito à





habitação dos portuenses na cidade. Nesse sentido, deve também a autarquia recuperar edifícios devolutos, incentivando também os proprietários a fazê-lo ou apresentando propostas de compra aos proprietários, que se não os recuperarem devem ser penalizados, e colocá-los disponíveis para arrendamento aos portuenses, a rendas controladas, o que permitirá regular o mercado de arrendamento, que, segundo os dados das agências imobiliárias, decresceu, desde 2016 em cerca de 35% e as rendas aumentaram em cerca de 13%.

O PAN entende que o Porto deve defender um Pacto Nacional para a Habitação². Porém, a implementação de um Pacto não é algo imediato, nem pode corresponder aos ciclos políticos das governações, o que constitui um fator crítico para o seu sucesso.

Este Pacto deverá ser dinâmico e conseguir aceitar revisões devido às rápidas alterações sociais e económicas sem pôr em causa a sua base inicial “habitação para todas e todos”, e deverá ser coordenado por uma estrutura nacional mas trabalhado a nível local, a partir do terreno. Contudo, e para que o mesmo resulte, será necessário envolver diversos atores (os diferentes níveis de governação, os atuais e futuros residentes e as associações locais) num exercício de governação integrada sendo igualmente necessário criar parcerias com empresas.

O multiculturalismo é um fator de enriquecimento das sociedades e tem de ser levado em consideração na promoção e implementação das próximas soluções, pelo que não podemos pensar em soluções globais e generalistas que desrespeitem a diversidade cultural, como tem sucedido até agora, e que se revelaram um total fracasso.

As soluções não podem ser pensadas em gabinetes fechados. Isto funcionou para erradicar “bairros de barracas”, mas não se alcançou a inclusão social, criando muitas vezes guetos. Temos de pensar em núcleos habitacionais onde as pessoas queiram viver, criando novas centralidades que privilegiem a vida em cidade e o uso da cidade.

² O pacto político é a forma de constituição da autoridade legítima - seja ela o Soberano, o Legislador, ou o Poder Executivo - encarregada de promover o bem comum. O fundamento da legitimidade é o consenso; e se a promoção do bem comum depende essencialmente da consolidação da autoridade, a política se ocupará sobretudo da ampliação das suas bases consensuais.





Em 2050, prevê-se que a população em meio urbano, de grandes cidades a vilas, seja o dobro da atual. Imaginemos o dobro da população nas cidades que na sua maioria já têm problemas: teremos problemas massivos relacionados com habitação, infraestruturas, alimentação, segurança, saúde, empregos decentes, entre outros.

A habitação será uma das questões que tem que ser resolvida com antecedência, uma vez que as pessoas irão viver para as cidades ou para outros aglomerados urbanos, com ou sem habitações, acreditando encontrar aí melhores condições de vida. A Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é clara na sua Meta 11.1: “até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata”. Estamos em 2017, faltam 13 anos e meio, o que não é muito.

Há quem diga que não há bairros da lata em Portugal, mas existem muitas construções mais do que precárias que servem de habitação a famílias inteiras. No nosso Porto, temos as conhecidas ilhas e habitações similares, que albergam cerca de 12.000 famílias, e que, devem ser reconvertidas em alojamento local digno, podendo coexistir com algum alojamento turístico (desde que se salvguarde o local) e até galerias ou mercados para venda de produtos locais. Em Portugal, temos assistido ao aumento do número de pessoas sem habitação e à alteração dos perfis sociofamiliares das pessoas que recorrem à habitação social, bem como das pessoas que perdem a sua habitação. O que aliás é confirmado pelo aumento do número de candidatas/os aos diversos programas existentes de “habitação social” e de “apoio ao arrendamento”.

Cabe ao Estado a função de definir os padrões mínimos que integram o conceito de habitação condigna, bem como a necessidade de definir uma Política de Habitação. Neste sentido, parece-nos importante referir que, para além da legislação do Arrendamento, está em vigor a Estratégia Nacional para a Habitação. Existe uma Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, aprovada em fevereiro deste ano, sobre a matéria de “realojamento e proteção social”.





Da leitura de ambos os documentos, percebe-se que apontam caminhos para a solução da questão da Habitação. Contudo, parece não haver vontade política para se avançar com o processo seriamente e para disponibilizar os recursos financeiros.

A Estratégica Nacional para a Habitação está assente em 3 pilares: reabilitação urbana, arrendamento habitacional e qualificação de alojamentos. Nela é referido explicitamente que é necessário “alargar o acesso a uma habitação e de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos (...)” concluindo que à medida que aumentou a produção e oferta de habitações estas foram ficando cada vez mais caras, ao contrário do que seria expectável. Este aumento verificou-se de uma forma que divergiu acentuadamente da evolução do rendimento disponível das famílias portuguesas, “com uma clara contração do mercado de arrendamento devido ao congelamento no passado das rendas, pouco investimento na reabilitação do parque habitacional antigo, e paralelo aumento das rendas e redução da oferta de casas para arrendar”.

Noutros excertos podemos ler:

- o número de fogos de “habitação social” revela-se insuficiente para responder às carências;
- são necessários modelos que garantam a mobilidade do parque de “habitação social” e a sua disponibilização para as famílias cujos rendimentos não lhes permitem aceder a uma habitação condigna no mercado;
- a gestão deve promover a conservação e a manutenção deste parque habitacional;
- favorecer a corresponsabilização das pessoas arrendatárias, com o cumprimento das suas obrigações, quer na preservação deste património, quer no pagamento da renda;
- são necessárias medidas de regeneração das áreas urbanas mais carenciadas e a erradicação dos núcleos de alojamentos precários.

Quanto à Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, esta aponta um caminho que vamos ter de seguir, mas falta segui-lo.

Acreditamos verdadeiramente que é possível dar uma vida digna a todas/os que habitam esta cidade. Para muitas/os é um sonho ter uma casa decente e segura, enquanto alguns níveis de governação consideram casas acessíveis um peso social. Não temos dúvida que





as cidades produtivas do futuro serão aquelas onde os territórios vulneráveis se tornam bairros vibrantes, completamente integrados no tecido das cidades, deixando de ser ilhas.

Medidas que o PAN propõe:

- Mudar o paradigma de “habitação social” para “habitação condigna para todas e todos”;
- Que o município insista na necessidade de criar um Pacto Nacional para a Habitação³;
- Fazer um levantamento atualizado do parque habitacional existente de “bairros sociais”, do seu estado de conservação e ocupação, levantamento e análise da procura de habitação no município e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- Cumprir a nível municipal o direito à habitação;
- Proteger os portuenses quanto à habitação, regulando e construindo um turismo sustentável;
- Melhorar o parque habitacional existente através de programa de reabilitação dos edifícios, envolvendo os residentes em medidas pontuais;
- Reabilitar o parque habitacional devoluto pertencente à autarquia;
- Integrar o programa de “habitação para todas e todos” na cidade consolidada, de forma dispersa, não criando bairros distintos da envolvente;
- Criar novas habitações reconvertendo áreas degradadas e criando novas centralidades nesses locais, através da miscigenação de usos, evitando aumentar o perímetro da cidade;
- Criar incentivos municipais para que os proprietários recuperem as suas habitações ou se mesmo assim não queiram recuperar, a autarquia deve encetar esforços para as adquirir;
- Acompanhar a construção de novas habitações e a requalificação das existentes com programas integrados de inclusão social (empregos, escolas, transportes e comércio local);

³ O pacto político é a forma de constituição da autoridade legítima - seja ela o Soberano, o Legislador, ou o Poder Executivo - encarregada de promover o bem comum. O fundamento da legitimidade é o consenso; e se a promoção do bem comum depende essencialmente da consolidação da autoridade, a política se ocupará sobretudo da ampliação das suas bases consensuais





- Responsabilizar todas/os, desde o ato de planejar, cuidar e gerir, até ao nível da contribuição financeira ou de trabalho dentro das possibilidades de cada um/a. Para tal, são necessárias formas de participação ativas e essa participação da população tem de ser sentida;
- Acompanhar e fiscalizar de modo adequado, inclusive por residentes, a situação das habitações: estado de conservação, ocupações ilegais, falta de cumprimento das obrigações (encontrando soluções para as resolver), entre outras;
- Garantir a mobilidade dos agregados dentro do parque habitacional mediante a sua alteração de configuração;
- Em estreita colaboração com a Administração Central, afetar mais verbas a programas como o subsídio de renda;
- Criar uma comissão permanente de acompanhamento e monitorização da implementação do Pacto, com apresentação de relatórios semestrais disponibilizados na internet com linguagem acessível a todas/os.

EDUCAÇÃO E CULTURA

As crianças e jovens são considerados veículos de transmissão de comportamentos junto da família e comunidade. Já não há dúvidas sobre a premência de salvaguardar um modelo de desenvolvimento sustentável assente nas preocupações com a preservação dos recursos naturais do planeta, conforme expresso em diversos documentos internacionais como a Convenção sobre Mudanças Climáticas, o Acordo de Paris (COP21), a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Declaração do Rio, a Declaração sobre Florestas e a Agenda XXI.

A educação ambiental é uma peça fundamental. Educar para a defesa do ambiente e para a sustentabilidade promove a mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente e a todos os seres vivos, explica a necessidade de alterar padrões de consumo, prepara as crianças e jovens para uma cidadania informada, preparando alunas/os e docentes para defender posições por vezes contra a corrente geral, dotando-as/os de argumentos.





O PAN defende que:

- A autarquia deve garantir, em articulação com o Ministério da Educação, percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e para programas de redução e prevenção do abandono escolar precoce;
- É essencial definir uma promoção da igualdade de acesso ao ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade;
- Com o objetivo de minimizar as situações de abandono e absentismo escolar, detetar e prevenir situações de violência psicológica e/ou física em meio escolar e de consumo de substâncias psicoativas, a autarquia deve garantir a existência em todas as escolas do funcionamento de serviços de apoio alunas/os e à família. Este serviço, que deve ser dotado da componente de Psicologia, deverá criar as pontes necessárias entre a criança, a família e a comunidade escolar.
- A autarquia deve promover, através de campanhas, formação de formadoras/es e educadoras/es dos vários níveis de ensino, assim como a educação emocional, ensinando comportamentos e emoções, ajudando as crianças/jovens e famílias a conhecer melhor as suas emoções e a lidar com elas. (Exemplo: <http://www.escoladasemoco.es.pt/>);
- Devem existir programas de 1º Ciclo e 2º Ciclo onde sejam facilitadas práticas de *Mindfulness*, um processo psicológico que nos permite trazer a nossa atenção para as experiências internas e externas que ocorrem no momento presente. O *Mindfulness* ou Atenção Plena (*lato sensu*) tem por objectivo perceber o mundo à nossa volta e suas inter-relações tal como se apresentam na realidade, desprovidas de contaminantes provenientes dos nossos preconceitos;
- A autarquia deve promover horas anuais pedagógicas, desde a pré-primária, para ações cívicas, ambientais e de ação das escolas do seu território, (exemplo: visita a lares, campanha reflorestação, ações de limpeza, campanhas de recolha de bens alimentares para associações de proteção animal, etc.), promovendo assim a cidadania jovem mais ativa no Concelho;
- Durante a época de férias escolares, a autarquia deve promover o funcionamento de ateliers de tempos livres para crianças e jovens, associando programas de lazer ações de solidariedade, ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e apoio a idosos;





- A autarquia tem de definir um Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável que preveja, entre outras ações:
 - A introdução de uma disciplina de Literacia Ambiental nas escolas, desde o ensino pré-escolar, com o objetivo de alterar comportamentos de consumo que levarão inevitavelmente a uma redução do dispêndio de recursos naturais e o objetivo de salvaguardar o património natural, respeitando as características naturais dos ecossistemas;
 - A criação de atividades lúdico-pedagógicas nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, do Desenvolvimento Sustentável, da Alimentação, da Mobilidade Sustentável, da Energia, da Natureza, dos Animais e da Biodiversidade destinadas a escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, e também para famílias;
 - A realização de ações de educação e sensibilização que fomentem o conhecimento das espécies existentes, a preservação dos habitats e a relevância para o equilíbrio dos ecossistemas. Estas ações devem ter como públicos alvo tanto a comunidade escolar, como a população em geral;
- É urgente dotar todas as escolas públicas do concelho de coberturas nas áreas de lazer, apelidadas de recreios, para que as/os alunas/os possam ter uma proteção efetiva em períodos chuvosos e solarengos. Estas condições devem ser adaptadas à realidade de cada escola e condicionadas a um plano de prioridades;
- Os parques infantis e juvenis permitem uma atividade lúdica estimulando o movimento e a interação entre as crianças e jovens, e também entre gerações. Por isso propomos a criação de mais e melhores equipamentos lúdicos destinados a crianças e jovens:
 - Integrados na cidade em áreas consolidadas, aproveitando por exemplo espaços de edifícios municipais em ruína, jardins, praças e parques urbanos;
 - Inclusivos, permitindo a utilização por crianças com deficiência e/ou diversidade funcional, devendo ser adaptados os parques já existentes;
 - Parques construídos com materiais resistentes que permitam a interação de diversas faixas etárias;
 - Com pavimentos que permitam a correta drenagem e sem impermeabilizarem a área de implantação do equipamento;





- o Instalação de cobertura em alguns parques, pois tanto a chuva como o excesso de incidência solar impedem a sua utilização. Deve ser acautelada a proteção da chuva

DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL

“A equidade deriva do conceito de justiça social. Representa a crença que há algumas coisas que todos devem ter, que há necessidades básicas que devem ser satisfeitas, que os sacrifícios e recompensas não devem divergir demasiado numa comunidade, e que a política deve ser direcionada com imparcialidade, equilíbrio e justiça para tais fins. A equidade significa que deve haver um nível mínimo de rendimento e de qualidade de vida. Significa também que todos devem ter acesso igual aos recursos e oportunidades da comunidade, e que nem indivíduos nem grupos devem ter de suportar maiores sacrifícios ambientais que o resto da comunidade como resultado de ações do governo. É geralmente consensual que equidade implica a necessidade de equilíbrio (justiça, o que é diferente de igualdade) na distribuição de ganhos e perdas, e que cada um tenha direito a uma qualidade e padrão de vida aceitáveis.”⁴

PROMOÇÃO DE IGUALDADE

É fácil utilizarmos acidentalmente uma linguagem ofensiva ou discriminatória, contudo cabe-nos a todas/os garantir que não estamos a ofender ninguém com palavras e frases baseadas em crenças e estereótipos. A linguagem que utilizamos reflete as representações sociais predominantes, transformando-se muitas vezes em condutas discriminatórias na maioria das vezes não conscientes.

⁴ https://resistir.info/ambiente/custo_da_terra.html





O PAN defende que:

- Havendo já um consenso internacional de que os objetivos estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável só vão ser alcançados se for alcançada a igualdade de género e se conferirmos o devido poder às mulheres, o município tem de garantir, nos serviços da autarquia e nos serviços e empresas sob a sua gestão ou às quais pertençam, uma total participação e direitos iguais em todos os campos, nomeadamente na liderança ao nível das tomadas de decisão, na garantia do emprego e no pagamento igual para trabalho igual, não permitindo qualquer discriminação verbal e psicológica nem qualquer forma de violência ou assédio;
- A autarquia deve também incentivar a promoção da igualdade de género em empresas privadas e institutos, criando prémios, distinções ou “selos” de boas práticas;
- A autarquia tem de definir um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, dando corpo ao exposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e aprofundando o seu âmbito para que funcionem efetivamente como princípios orientadores para a implementação de políticas e práticas autárquicas que garantam a inclusão de todas as pessoas, independentemente da sua razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, orientação sexual ou identidade de género;
- A autarquia deve adotar uma linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género (não discriminatória em função do sexo/género) em todos os documentos emitidos pelos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia, dando igual estatuto a mulheres e homens. Para tal deve elaborado um guião orientador facilitando a adoção desta medida;
- As bibliotecas escolares e municipais devem ser dotadas de oferta diversificada e inclusiva no que toca temas relacionados com sexualidade, género, orientação sexual, identidade e expressão de género, diversidade funcional, multiculturalidade, interdependência, diversidade de modelos familiares, saúde reprodutiva, saúde mental, proteção animal e ambiental, entre outros;





- Devem ser promovidas ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação, nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros cuja função seja de elevado interesse para o município. Isto visa melhorar os serviços de atendimento e as respostas municipais às necessidades e especificidades de todas/os e combater assim o estigma e o preconceito dentro das próprias equipas de trabalho.

ACESSIBILIDADE IGUAL A INCLUSÃO

A acessibilidade é imprescindível para a qualidade de vida das pessoas e para o exercício dos direitos que lhes são conferidos em democracia. Só quem pode aceder, pode participar. Assim, é essencial que as políticas e decisões garantam a ligação entre pessoas, lugares, bens, serviços e oportunidades económicas, sem condicionamentos, a todas/os que de forma permanente ou temporária apresentam necessidades especiais com mobilidade condicionada, diversidade funcional, pessoas com dificuldades sensoriais (pessoas cegas ou surdas) e ainda aquelas que em virtude do seu percurso de vida se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e pessoas idosas.

Decorridos 11 anos sobre a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, muito há ainda por fazer de modo a que todas as pessoas usufruam do mesmo grau de acessibilidade.

A alteração das estruturas existentes (nomeadamente edifícios, acesso a edifícios, percursos para chegar aos elevadores, altura dos balcões, etc.) irá obrigar a um vasto investimento. Por sua vez, uma construção de raiz ou uma reabilitação que tenha todos estes pressupostos em conta também terá um custo mais elevado. Contudo esta medida reveste-se da maior importância para a vida de muitas pessoas e cuidadoras/es.

Assim, o PAN propõe:

- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto





e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;

- Elaborar um levantamento das situações de incumprimento dos prazos para adaptação de instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos de utilização pública e via pública, da administração pública central, regional e local, promovendo a correção das situações que sejam identificadas;
- Criar um banco de ajudas técnicas onde se disponibilizem produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados. Este banco deve funcionar com uma base de produtos permanentemente atualizada online para que as várias entidades envolvidas (Câmara, Juntas de Freguesia, IPSS, entre outras) saibam quais os produtos disponíveis em tempo real. Definem-se como ajudas técnicas/produtos de apoio qualquer produto (incluindo dispositivos, equipamentos, instrumentos, tecnologia e software) especialmente produzido para prevenir, compensar, monitorizar, aliviar ou neutralizar qualquer impedimento, limitação da atividade e restrição na participação (ISO 9999/2007 - Instituto Nacional de Reabilitação);
- Criar um subsídio municipal de apoio a proprietárias/os e/ou moradoras/es para a adaptação dos edifícios e habitações existentes tornando-os acessíveis a todas/os, nomeadamente através da introdução de elevadores, rampas e outros equipamentos, procurando minimizar o isolamento das pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada. Este subsídio deve ser acompanhado de aconselhamento técnico e de análise dos pedidos de subsídio e dos respetivos projetos ou instalações. Deve ser um processo aligeirado, com pouca burocracias e com linguagem acessível;
- Combater a ocupação abusiva de lugares reservados para população com mobilidade condicionada através de uma maior fiscalização, e isentar de pagamento de taxa de estacionamento quando os locais que lhes estão destinados estiverem ocupados.

PESSOAS IDOSAS





No último século deu-se uma inversão na pirâmide etária, resultando no envelhecimento da população. A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que em 2050 haverá mais de 2 bilhões de pessoas com mais de 60 anos. Apesar do envelhecimento da população, a sociedade não se adaptou às alterações e oportunidades daqui decorrentes.

O processo de envelhecimento não está só relacionado com o critério cronológico, dependendo das condições físicas, funcionais, mentais e de saúde de cada indivíduo. É inevitável, contudo, que ao longo da vida surjam alguns défices funcionais e também doenças. Tudo isto dificulta a permanência em casa das pessoas idosas a partir do momento que perdem a sua autonomia, recaindo sobre a família a responsabilidade de cuidar. Infelizmente, muitas vezes a vida atual (trabalho, horários, distância) não se coaduna com as implicações de manutenção da pessoa idosa no seu lar.

Paralelamente, existe um défice de instituições como lares, bem como uma opinião depreciativa generalizada quanto aos mesmos. Apesar do Decreto-Lei 101/2006, de 6 de junho, ter criado a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, existe um claro défice nesta área. Como o próprio decreto refere é necessário “um modelo de intervenção integrado e ou articulado da saúde e da segurança social, de natureza preventiva, recuperadora e paliativa, envolvendo a participação e colaboração de diversos parceiros sociais, a sociedade civil e o Estado como principal incentivador. Tal modelo tem de situar-se como um novo nível intermédio de cuidados de saúde e de apoio social, entre os de base comunitária e os de internamento hospitalar.”

O PAN defende a permanência da pessoa idosa, mesmo que dependente, na sua habitação.

Assim, propomos:

- Criar um Plano Municipal de Envelhecimento em Casa ou Plano Gerontológico Municipal;⁵

⁵ “A criação dos Planos Gerontológicos (PG) tem a sua origem numa preocupação política em implementar ações mais ajustadas às necessidades da população idosa de uma determinada cidade, região e freguesia. Neste sentido, os PG podem ser perspetivados como uma ferramenta de política com dimensão local, que ajuda a concretizar as metas dos programas governamentais. A maioria dos PG parte de um diagnóstico à população, definindo-se de seguida objetivos, ações e medidas estratégicas para áreas prioritárias de intervenção, desde o habitat à prevenção dos maus tratos, variando consoante o local de implementação.





- Assumir um papel mais dinamizador e forte na Rede de Cuidados Continuados Integrados, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, associações locais, e administração central, nomeadamente a Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde, aproveitando estruturas já existentes como as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a Santa Casa da Misericórdia. Pretende-se dinamizar equipas multidisciplinares de apoio aos idosos dependentes e seguir o que se entende pela legislação em vigor por “cuidados continuados integrados” (o conjunto de intervenções sequenciais de saúde e ou de apoio social, decorrente de avaliação conjunta, centrado na recuperação global entendida como o processo terapêutico e de apoio social, ativo e contínuo, que visa promover a autonomia), melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social;
- Elaborar e promover campanhas de sensibilização referentes ao envelhecimento e à corresponsabilidade da comunidade no apoio e cuidados a dependentes, promovendo o voluntariado nesta área;
- Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas, quando já não for possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência (incluindo a possibilidade de levarem o seu animal de companhia⁹, seguindo diversos modelos, como por exemplo:
 - “repúblicas”, modelo que já foi experimentado noutros países, como no Brasil e em Espanha, onde as/os residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
 - residências, com tipologia T1, com serviço de apoio permanente e assistência completa, incluindo alimentação, higiene pessoal, serviços de limpeza da casa e de roupas, atendimento médico e de enfermagem, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;

Está prevista supervisão e avaliação dos PG, duas etapas muito importantes para que haja ajustamentos à realidade local que muda ao longo do tempo”(Dra. Vanda Lourenço)

DEFINIÇÃO <http://www.icbas.up.pt/ca50mais/index.php/servicos?id=23> “O Plano Gerontológico é um instrumento de planeamento estratégico dirigido à população sénior de uma localidade, onde é definida a estratégia de intervenção a desenvolver junto desta, numa lógica de promoção de uma cidadania plena, de uma sociedade inclusiva e da qualidade de vida da pessoa”.





- o unidade residencial assistida para pessoas idosas que necessitem de alojamento temporário assistido, para curtos períodos de tempo, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;
- Criação de um serviço de apoio a pessoas idosas em situação de carência e que vivam sós, ou com menores e animais, para serem efetuadas de forma gratuita pequenas reparações domésticas e entregas domiciliárias nas residências através de protocolos com empresas.

CIDADES SEGURAS E INCLUSIVAS

Em pleno século XXI, a intolerância está ainda presente em todos os aspetos do quotidiano.

Vivendo-se numa sociedade multicultural, é prioritário combater todas e quaisquer formas de discriminação e de intolerância em função da deficiência, diversidade funcional, orientação sexual, da etnia, da religião, da identidade de género, ou qualquer outro fator. O poder local, por ser o mais próximo das pessoas, deve por isso ter um papel ativo na erradicação de todas as formas de intolerância e discriminação, motivo pelo qual deve assumir um papel preponderante na divulgação e ampliação de boas práticas. Embora o ambiente urbano seja mais propício a comportamentos de discriminação, pela densidade populacional e multiculturalidade presente, as boas práticas devem adaptar-se a contextos não urbanos.

Alguns factos:

- As intolerâncias e discriminações muitas vezes levam a abusos terríveis ou a crimes de ódio;
- A maioria das vítimas de qualquer um destes abusos ou crimes (de abuso sexual a espancamento por motivos religiosos) não apresenta queixa às autoridades porque tem receio das críticas e descrença das autoridades e não confia no sistema judicial;
- As queixas que foram apresentadas na maioria não chegaram a julgamento;
- As denúncias que chegam a julgamento na sua maioria não têm pena efetiva associada;





- Em Portugal não há registos oficiais dos crimes por raça, identidade de género, orientação sexual, contra pessoas deficientes, religiosos, etc.;
- Não havendo registo, é como se estes não existissem e o Relatório Nacional de Segurança Interna (RASI) demonstra isso mesmo.

Assim, vive-se uma falsa realidade ocultada por falta de vontade do Estado em saber os números, evitando desta forma ter que tomar medidas. A prevenção associada à educação a partir do pré-primário é apontada como a única forma eficaz de combater as discriminações. Exemplos práticos e estudos comprovam que uma atuação ao nível da educação no pré-primário é muito eficaz, mas se começada a partir dos 14 já é demasiado tarde, dado que a formação do indivíduo é feita até aos 7 anos de idade.

É para nós inconcebível que o Porto não seja uma “cidade amiga das pessoas refugiadas”, pois acolher alguém que se encontra a fugir de uma guerra deve ser encarado como um dever humanitário. Ademais, sabe-se que pessoas refugiadas que se encontram na cidade do Porto perderão todos os seus apoios ao final de dois anos, pelo que será urgente o município desenvolver mecanismos de apoio a estas pessoas.

Relativamente às pessoas sem abrigo deve ainda ser criado um projeto piloto com a duração de três anos, que preveja um rendimento básico para as mesmas. Este projeto piloto pode ainda abarcar outras pessoas, que mesmo não sendo sem abrigo, se encontrem em situação de vulnerabilidade económica.

O PAN propõe:

- Desenvolver programas de educação de combate a todas e quaisquer formas de discriminação e de intolerância em função da deficiência, da orientação sexual, da etnia, da religião, da identidade de género, ou qualquer outro fator, em parceria com escolas, associações e forças de segurança, a partir do pré-primário;
- Desenvolver uma Estratégia Local de Prevenção de Crime, não esquecendo a participação da população que deve ser envolvida na definição dos problemas e nas soluções encontradas;





- Criar parcerias entre o poder local (autarquias e juntas de freguesia), as diversas forças policiais (PSP, Policia Municipal onde existe, GNR), e a sociedade civil e utilizar em diversas ações, por exemplo em campanhas nas escolas, apresentando as parcerias à população;
- Utilizar o modelo de Policiamento de Proximidade ou Comunitário⁶;
- Construir espaços urbanos mais seguros, particularmente os espaços públicos, tornando-se centros de socialização e de segurança;
- Capacitar funcionárias/os da autarquia de forma a criar uma equipa de revisão dos projetos, garantindo o cumprimento da abordagem *Crime Prevention Through Environmental Design* (CPTED) e incorporar aspetos de segurança tanto no planeamento urbano utilizando os princípios de desenho da abordagem CPTED⁷ ou Prevenção Criminal através do Desenho Urbano (tradução utilizada pelo Ministério da Administração Interna);

⁶ **Policiamento comunitário** é uma estratégia que tem por base a parceria entre a população e a policia, sendo através do trabalho conjunto que se definem prioridades e resolvem problemas, como crimes, drogas, insegurança e até maus tratos a animais. Pressupostos básicos do policiamento comunitário: pró ativo (com conhecimento profundo da área), prevenção (presença constante e confiança com a comunidade), integração, transparência (reuniões com a comunidade local e nas reuniões promovidas pelas associações locais), ação educativa (ação iniciada por aconselhamento e advertência, antes de ação contraordenação ou repressiva).

⁷ CPTED é um conjunto de princípios de desenho utilizados para desencorajar o crime e também para diminuir a sensação de insegurança.

Os edifícios e os espaços públicos devem ser projetados visando a prevenção do crime, devendo para isso quem projeta antecipar o processo de ação de um possível ofensor e criar um ambiente que desencoraje esse processo.

Para além disso, CPTED cria uma sensação de segurança e bem-estar entre os utilizadores dos espaços, permitindo que haja maior uso dos mesmos, o que também leva a uma maior segurança. Embora o CPTED tenha sido criado para novas estruturas, pode ser aplicada às existentes.

4 Princípios do CPTED: Vigilância natural; controlo natural dos acessos; reforço territorial; manutenção.

Vigilância natural: evitar situações onde haja esconderijos e de onde seja fácil escapar. Ex. Mantar as áreas iluminadas, garantindo uma linha de visão para ambos os lados interior/exterior; eliminar espaços escondidos; rebaixar vedações e maciços de arbustos O potencial ofensor deve sentir que pode estar a ser observado.

Controlo Natural de Acessos: marcar de forma inequívoca as entradas dos edifícios e sítios, criando canais de direcionamento.

Reforço territorial: criar a clara distinção entre espaço público e privado, legitimando os seus ocupantes e, por outro lado, dificultando o acesso a possíveis ofensores para que tenham que ser vistos.

Manutenção está relacionada com o reforço territorial. Uma área bem conservada envia uma mensagem de que as pessoas se preocupam e interessam, desencorajando o vandalismo. Quanto mais degradada estiver uma área, mais apelativa poderá ser para o desenvolvimento de atividades não desejadas.

<http://www.dgai.mai.gov.pt/files/conteudos/livro.pdf>





ECONOMIA E INOVAÇÃO

A economia é uma ciência social. Como todas as ciências tem os seus conceitos, paradigmas, teorias, métodos e técnicas. Tudo em constante evolução.

Agora pensemos na economia à escala do município e da freguesia. Pensemos antes ainda no tipo de sociedade que o PAN quer promover e olhemos para a realidade que temos. As medidas são os meios com os quais vamos reconstruindo o presente. Nada disto faz sentido sem a população o querer e é necessário fazer o investimento de mostrar os benefícios de uma economia solidária, circular, local e sustentável.

A elaboração de uma candidatura aos programas da Estratégia 2020⁸ é algo complexa, exigindo conhecimentos e um dispêndio de tempo que nem todas as entidades e particulares possuem. As candidaturas aos Programas que fazem parte da Estratégia do Portugal 2020 estão concentradas na plataforma “Balcão 2020” <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/>. Contudo, o formato do site não é amigável do utilizador e a linguagem utilizada não é acessível a todas as pessoas e entidades interessadas.

Propomos que:

- Com o objetivo de se atingir as metas definidas e de maximizar os recursos financeiros disponibilizados pela Comissão Europeia, ao PAN propõe que o município dinamize as candidaturas aos programas da Estratégia 2020 com base territorial no concelho, através das seguintes ações:

⁸ Portugal 2020 – O que é?

Trata-se do ACORDO DE PARCERIA adotado entre Portugal e a Comissão Europeia (ver DECISÃO), que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

Estes princípios de programação estão alinhados com o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, prosseguindo a ESTRATÉGIA EUROPA 2020.

Portugal vai receber 25 mil milhões de euros até 2020, para tal definiu os Objetivos Temáticos para estimular o crescimento e a criação de Emprego, as intervenções necessárias para os concretizar e as realizações e os resultados esperados com estes financiamentos.





- o Capacitação de funcionárias/os com as competências necessárias para desempenhar as funções de apoio e esclarecimento relativas às candidaturas acima referidas;
 - o A criação de uma página integrada no portal da Câmara Municipal exclusiva para esta matéria, associada uma linha telefónica e a um endereço de correio eletrónico;
 - o Caso a procura das linhas de apoio o justifique, deverá ser criado um balcão de atendimento.
-
- Os mercados municipais são espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização inter-geracional. Ao longo dos anos, estes espaços foram perdendo clientes devido às grandes superfícies, motivo pelo qual o PAN defende a urgência da sua revitalização introduzindo novas funções mas sobretudo recuperando estes espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos. Assim, promovemos a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica.

BENS E RECURSOS

É um dado adquirido que o modelo «extrair-fabricar-descartar» já não é exequível, dado o carácter finito de muitos recursos naturais, pelo que é premente tomar medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais.

O Pacote da Economia Circular adotado pela União Europeia tem por objetivo estimular a transição da Europa para uma economia circular, ajudando as empresas e os consumidores nessa transição para uma economia que utiliza de forma mais sustentável os recursos. Esta transição será apoiada pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, onde se inclui 5,5 mil milhões de euros de fundos estruturais para a gestão dos resíduos e ainda 650 milhões de euros no âmbito do Programa Horizonte 2020 (programa da UE de financiamento para investigação e inovação).

Para reduzir a utilização de recursos e reduzir a produção de resíduos deve-se procurar mantê-los para serem reutilizados e voltar a gerar valor mesmo quando os produtos já não são úteis a quem os possui.





- O PAN considera essencial que, para reduzir a utilização de novos recursos e reduzir a produção de resíduos, a autarquia estimule a reutilização dos bens e objetos ou a sua reparação, procurando mantê-los para serem reutilizados e voltarem a gerar valor mesmo quando os produtos já não são úteis a quem os possui. Para tal propomos que a autarquia:
 - Impulsione a criação de lojas com o conceito de loja de “empréstimos”, não baseada na falta de poder económico mas na consciencialização de que os recursos não são infinitos e que é necessário reutilizar. Aqui podem alugar-se objetos dos mais diferentes géneros, como: brinquedos, bicicletas, ferramentas, eletrodomésticos, instrumentos musicais, livros, serviços de loiça ou malas de viagem. Ou seja, coisas que não estamos sempre a utilizar mas que ocupam espaço em casa, podendo ser partilhados dada a pouca frequência de utilização ou o tempo que cada um de nós utiliza aquele objeto (exemplo: livro);
 - Incentive a criação de oficinas de arranjos, diminuindo assim o custo final da reparação e estimulando a criação de postos de emprego e a reutilização dos produtos;
 - Disponibilize para efeitos do acima proposto espaços municipais com rendas acessíveis ou até gratuitas por um período mínimo de um ano podendo, por exemplo, em cada mercado municipal definir um espaço para estas atividades;
 - Impulsionar a realização de mercados locais que associados a trabalhos sociais criados pela autarquia ao nível da agricultura urbana permitam escoar os produtos;
- O PAN defende que o município deve proceder à gradual substituição, sempre que possível, do software pago por software livre e gratuito confirmando assim o empenho do município na utilização racional dos recursos locais, bem como na redução da dependência por parte dos respetivos fabricantes, investindo em paralelo na utilização de formatos abertos.
- O PAN propõe que o município crie e promova uma plataforma municipal de *crowdfunding* de forma a possibilitar o apoio a projetos de pequena e média dimensão cujas atividades tenham por base ou destino o concelho.





EMPREENDEDORISMO

A plataforma colaborativa é um meio de obter financiamento pelo valor reconhecido online dos projetos apresentados, promovendo o empreendedorismo. Através da plataforma podem apresentar-se projetos nas seguintes áreas: Empreendedorismo; Empreendedorismo e Inovação Social - iniciativa ou um projeto de negócio que procura problemas socialmente relevantes ou, ligados a públicos desfavorecidos, desenvolvendo e fortalecendo a sociedade civil; Academia e I&D - projetos e processos ou parte de processos de investigação de cariz científico ou académico em qualquer área do conhecimento; Cultura, Cidadania e Participação - causas ou ações que promovam a participação das/os cidadãs/ãos e da comunidade em processos que visem a melhoria das condições de vida e da comunidade/cidade.

A precarização do vínculo laboral é cada vez mais presente na sociedade portuguesa. Contudo, a sua existência não deverá ocorrer quando existe um trabalho permanente para o qual é necessário uma pessoa permanente para a sua realização. Cabe ao poder central, regional e local serem um exemplo das boas práticas laborais e não um promotor da fragilidade social e laboral de um trabalhador.

- O PAN propõe que sempre que reconhecidamente seja desenvolvida uma profissão de modo permanente, pelo menos há mais de três anos, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, a pessoa passe a integrar o quadro;
- O PAN propõe que a autarquia, em parceria com as universidades e outras entidades, se converta num município do Bem Comum, nomeadamente através das seguintes ações:
 - o Criar programas de incentivo ao empreendedorismo social, procurando estimular a implementação de modelos de negócios capazes de pensar o território no qual estão sediados e de definir prioridades que contribuam





para o desenvolvimento sócio-ambiental e sociocultural das comunidades locais;

- o Importar e adaptar ao nosso território modelos de organizações económicas cooperativas e projetos de economia solidárias;
- O PAN defende que a autarquia deve estreitar a relação e contribuir para o desenvolvimento do trabalho das associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural, não só através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de ação locais;
- O PAN considera essencial o município declarar-se livre de TTIP, CETA e TISA como forma de posição simbólica de cada município em favor do planeta, da saúde, da segurança alimentar e dos direitos sociais de quem trabalha.

TURISMO SUSTENTÁVEL

A questão do turismo deve ser associada essencialmente à área da sustentabilidade. Queremos tirar partido do enorme número de visitantes do Norte de Portugal e da cidade do Porto para criar estratégias que levem a um turismo de qualidade e mais sustentável, ou seja, com menos impactos ambientais e sociais negativos. É portanto urgente regular o turismo, protegendo os cidadãos do Porto e criando um turismo de qualidade sustentável. Pretende-se que os visitantes levem consigo uma imagem de qualidade e que as receitas permitam melhorar a qualidade ambiental e urbanística da cidade para os seus residentes.

Ao canalizar as receitas do turismo para a conservação ambiental e cultural, bem como para a resolução de problemas sociais, e ao integrar a população local na gestão turística, estamos a criar espaço para benefícios para o Porto a longo-prazo.





Assim, o PAN propõe:

- Criar uma imagem de turismo de qualidade para o concelho: atrair turistas que vão valorizar e contribuir para proteger o local que visitam, ou seja menor número de turistas para igual proveito. Para tal é necessário aumentar o tempo médio de estadia com mais oferta de produtos “profundos” que permitam um contacto mais vantajoso para turistas e agentes, criar experiências turísticas mais longas e de mais valor, e conseqüentemente mais receitas, ter como objectivo que cada visitante aprenda sobre a paisagem (ambiental e social) com que se depara e não apenas que a veja;
- Distribuição dos lucros do turismo por todos. As receitas produzidas com o turismo devem ser repartidas por toda a população e usadas para resolver os problemas mais graves da cidade:
 - Situações de pobreza extrema e pessoas sem-abrigo;
 - Limpeza da cidade/ despoluição/ proteção ambiental/ espaços verdes;
 - Requalificação urbana.
- Integrar a população local na promoção de novas actividades, na participação no planeamento e na tomada de decisões sobre o futuro do turismo, como seja a utilização de receitas do turismo. Redução dos conflitos entre a população local e os turistas;
- Criar estruturas de interpretação e informação sobre o património natural e cultural, através do aumento da educação dos turistas sobre o património local e sensibilizá-los para os valores ambientais e culturais do local que visitam, levando-os a ter comportamentos mais adequados e um maior cuidado com o local visitado, com os produtos adquiridos e com a população local;
- Incentivar a qualificação dos agentes turísticos com preparação técnica dos agentes turísticos (alojamento, animação, alimentação, guias, atrações, ...) para contribuírem para a criação de experiencias de visita de maior valor e para um resultado geral da actividade mais sustentável. Os agentes de animação devem ter formação ambiental;
- Gerir os visitantes: existem formas de gerir a pressão turística com vantagens para os próprios turistas e para a população local, sendo necessário efetuar estudos de capacidade de carga, recorrer a estratégias de desmotivação para determinados locais, criar polos de atração alternativos, controlar comportamentos nocivos dos





turistas, criar de estruturas de visita atrativas como museus ou centros de interpretação;

- Valorizar componentes turísticas com pequenos elementos turísticos que podem contribuir para a sustentabilidade global de toda a actividade: as recordações devem ser elaboradas localmente e terem significado cultural e ambiental; a alimentação pode ser educativa (vegetariana, biológica, de produção local); criar um roteiro de restaurantes vegetarianos à semelhança de Barcelona e Praga (cidade veg-friendly);
- Medidas de urbanismo de combate à gentrificação: controlo à expansão do alojamento local. Autorização apenas para proprietários locais; limite de quartos por área; imposição de critérios de qualidade dos serviços iguais aos dos restantes alojamentos turísticos; implementação de quotas por área entre o alojamento local e alojamento turístico, garantindo uma maioria de alojamento local; negociar com as plataformas de aluguer que cada proprietário só inscreve uma propriedade, à semelhança do que se está a fazer noutras cidades; implementar moratórias ao nível da nova construção, permitindo apenas a reabilitação, acautelando a especulação imobiliária;

PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

Há uma clara evolução e mudança de paradigma na atuação municipal relativamente aos animais, deixando para trás uma visão marcadamente sanitarista para assumirem hoje um papel de maior destaque nas áreas do bem-estar e da saúde animal.





As políticas públicas municipais devem assim revestir-se de um fundo ético-humanitário, o qual não pode ser alheio ao respeito pela vida animal, em particular dos animais que conosco partilham a sua vivência na urbe.

Neste momento, o Porto é detentor de um canil obsoleto, com 80 anos, sem condições próprias para um funcionamento adequado. Em 2015, o pedido de um órgão de comunicação social para fotografar o interior das instalações, após a discussão do tema no executivo, foi mesmo recusado pela Câmara Municipal do Porto, o que evidencia o estado das instalações em que os animais se encontram.

Recordamos que este executivo não conseguiu acompanhar o forte movimento de cidadãos que quer um Porto exemplar nas políticas de proteção animal e demorou quatro anos a decidir o local do Centro de Recolha Oficial de Animais. Mantém ainda uma política de abate e apesar do positivo protocolo estabelecido com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar ao nível da esterilização dos animais adoptados, nem todos os animais que entram/saem do canil municipal são esterilizados o que perpetua a sobre-população de cães e gatos e contribui para uma maior taxa de abandono. Também a recusa permanente da autarquia em criar um programa de voluntariado que permita aos cidadãos contribuírem ativamente no trabalho da autarquia não é benéfico nem para as suas pessoas nem para os seus animais.

Assim, o PAN propõe:

- Promover a criação de Centros de Atendimento Permanente / Hospitais Públicos Veterinários para Animais em situação de Risco destinados a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou de socorre-los em situação de emergência;
- Criar programas de apoio aos animais detidos por pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, que permitam assegurar a alimentação dos animais, a





prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;

- Para além do apoio ao nível da alimentação e dos cuidados médico-veterinários, assegurar a revisão dos Planos de Contingência Municipal (nomeadamente contra o frio), de proteção civil ou de estratégia de intervenção, visando a inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo e permitindo o acesso dos animais aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo;
- Promover a realização de ações de apoio social aos animais de pessoas idosas, combatendo por um lado o isolamento da pessoa idosa e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente às necessidades básicas dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio. Os programas devem promover também a criação de uma rede de voluntariado por parte da pessoa idosa como família de acolhimento temporário dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial, assegurando o município as despesas inerentes à alimentação e aos cuidados médico-veterinários dos animais;
- Assegurar a inclusão dos animais de companhia no próximo Plano Municipal contra a Violência Doméstica, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário, apoio à vítima ou casas-abrigo. Para além disso, sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial;
- Realizar campanhas de esterilização anual, possibilitando a esterilização dos animais de companhia detidos pelos munícipes que comprovem ter dificuldades financeiras e ainda dos animais errantes ou abandonados do concelho ou que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas. Realizar também campanhas de sensibilização da população para os benefícios da esterilização animal, com vista a prevenir o flagelo do abandono e a reprodução descontrolada de animais de companhia. Devem ainda ser dados incentivos à esterilização através da isenção de pagamento da taxa de registo quando o animal se encontre esterilizado;
- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados através dos programas CER – Capturar, Esterilizar e Recolocar, fomentando a sua implementação sempre que necessário em parceria com as





associações de proteção animal ou com cuidadores localmente existentes, nomeadamente, através de ações regulares (e até massivas) de esterilização destes animais e de sensibilização dos munícipes para os benefícios do controlo da população animal por meio destes programas;

- Criar parques caninos nas diferentes freguesias da cidade, integrados nos espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos que permita que os cães possam correr e brincar soltos em segurança. Isto proporciona o seu exercício e socialização, bem como fomenta a convivência entre os detentores de animais de companhia. Os equipamentos devem ainda integrar bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos para os dejetos caninos e respetivos recolectores;
- Criar a figura do/a Provedor/a Municipal dos Animais, a qual deve atuar com autonomia, independência, de forma apolítica e apartidária e tendo por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais da cidade, sendo-lhe assegurados todos os meios que lhe permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;
- Promover a criação de um Observatório Municipal de Bem-estar Animal, convidando a sociedade civil, as instituições públicas e munícipes a tomarem parte do mesmo, sendo no entanto coordenado pelo/a Provedor/a Municipal dos Animais;
- Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, fomentando a posse e a detenção responsável. Este regulamento vai disciplinar a identificação e o registo de animais detidos, a circulação na via pública, o alojamento de animais de companhia, a execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária, o funcionamento do próprio Centro de Recolha Oficial, a detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens e animais de quinta, a apascentação de animais e da sua permanência em espaço público e privado e os princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
- O produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, bem assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, devem reverter para um Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela Câmara Municipal, possibilitando assim a aplicação





dessas verbas na melhoria das condições dos animais da cidade, nomeadamente por meio das ações de proteção animal realizadas pela autarquia;

- Por uma questão ético-humanitária, mas também de saúde pública e animal, a autarquia deve proceder à alteração dos Regulamentos ou Posturas municipais que proíbam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, permitindo a sua alimentação, nomeadamente a dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CER, salvaguardando sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e que a alimentação é feita através de alimento seco e adequado à espécie;
- Quer pela sua ineficiência, quer sobretudo por razões humanitárias, a autarquia deve assegurar o fim das capturas e abates compulsivos da população de pombos da cidade, promovendo a implementação de uma rede de pombais contraceptivos, aliada à identificação/ anilhagem das aves, substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie. A autarquia deve promover ainda uma correta ação de informação e sensibilização da população que não passe pela estigmatização destes animais, deixando de os referir como “pragas” ou advertir incorretamente quanto a possíveis doenças que não são sequer transmissíveis ao ser humano. A par destas medidas, deve ainda ser possibilitado o acolhimento e tratamento de animais feridos no Centro de Recolha Oficial ou noutra equipamento municipal que venha a ser designado para o efeito. Da mesma forma devem ser encontradas soluções éticas para o controle de população de gaivotas;
- Através do seu poder regulamentar, a autarquia deve assegurar a proibição da instalação de circos ou atividades similares com animais no concelho, bem como não permitir qualquer tipo de apoio institucional a estas atividades, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções;
- Através do seu poder regulamentar, a autarquia deve igualmente assegurar a proibição da instalação de quaisquer recintos fixos, temporários ou improvisados, destinados à realização de espetáculos tauromáquicos, de quaisquer atividades tauromáquicas ou eventos similares no concelho, bem assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas atividades;
- Com vista a potenciar o cumprimento da obrigatoriedade de identificação, licenciamento e registo de animais de companhia, apuramento do número de animais existentes e a combater a dificuldade de identificação dos detentores dos





animais sempre que estes se encontrem perdidos ou abandonados, devem ser realizadas campanhas de identificação eletrónica dos animais da autarquia;

- Visando combater o flagelo do abandono e dos maus tratos, a autarquia deve realizar campanhas de sensibilização para uma adoção responsável de animais de companhia, alertando a população para as responsabilidades inerentes à detenção de uma animal de companhia designadamente quanto aos cuidados de vacinação, alimentação, abeberamento, saúde, bem-estar e adequadas condições de alojamento;
- A autarquia deve ainda assegurar a existência de protocolos e termos de adoção, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial e mecanismos de apoio e acompanhamento após adoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;
- A autarquia deve adquirir veículos de emergência e socorro animal (ou solicitá-los em parceria com os Regimentos de Sapadores de Bombeiros) que permitam o transporte de animais 24h em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e estes não disponham de capacidade para se deslocar pelos próprios meios. A medida deve incluir o alargamento da formação dos bombeiros ou técnicos responsáveis pela recolha dos animais em primeiros-socorros e cuidados básicos de animais;
- Regularmente, a autarquia deve avaliar se os veículos afetos ao canil municipal são adequados ao efeito e, se necessário assegurar a substituição dos veículos automóveis afetos ao Centro de Recolha Oficial, privilegiando sempre que possível a sua substituição por veículos elétricos;
- A autarquia deve adaptar e modernizar os equipamentos municipais existentes, adequando-os às necessidades de recolha e alojamento de animais abandonados que deambulem na via pública ou que por qualquer motivo e em razão das suas competências tenham de ser alojados no Centro de Recolha de Oficial. Tal medida deve incluir espaços adequados ao alojamento e recuperação de animais de grande porte, como os equídeos e demais fauna existente (autóctone ou não autóctone);
- Devem ser criadas equipas técnicas multidisciplinares integrando Médicos Veterinários Municipais, Biólogos, Polícias Municipais e Assistentes Sociais,





visando o reforço da fiscalização em matéria de proteção e bem-estar animal no âmbito das competências municipais, com vista à prevenção dos crimes contra animais. Esta medida permite uma atuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente na verificação das condições de alojamento e bem-estar animal e sempre que necessário nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos;

- A morte por subnutrição e falta de abeberamento é uma forma de sofrimento cruel e prolongado para com os animais que não pode ter lugar numa sociedade eticamente evoluída. É hoje consabido que uma população animal à qual é proporcionada uma alimentação adequada à sua espécie é necessariamente mais saudável. Com o crescimento da malha urbana da cidade são também hoje cada vez mais escassos os espaços que permitem o refúgio dos animais existentes. Assim, por questões de bem-estar, saúde e controlo da população animal existente na cidade, em particular dos cães e gatos comunitários, deve ser igualmente planeada pela autarquia a existência de uma rede de bebedouros, dispensadores de comida e abrigo para animais;
- A autarquia deve promover a realização de ações de educação e sensibilização da população, em particular das crianças e jovens nas escolas, contra o abandono e os maus tratos, para uma detenção responsável de animais de companhia e respeito pela vida animal. Devem ser abordados temas como os benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal, fomentando assim uma atitude mais consciente perante a decisão de adotar ou adquirir um animal de companhia;
- Com vista a promover uma maior proteção, saúde, bem-estar animal e sensibilização da população quanto às suas características, necessidades e preservação dos seus habitats, a autarquia deve contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os animais existentes na cidade e promover a realização de estudos em parceria com instituições de ensino, de investigação e de proteção animal;
- As autarquias devem dotar-se de pessoal competente, com a aptidão e os conhecimentos técnicos adequados para salvaguardar a saúde e o bem-estar dos animais que se encontram aos seus cuidados ou sobre aqueles que no âmbito das suas competências devam fiscalizar. A autarquia deve assim assegurar a realização





de ações de formação contínua dos seus colaboradores, nomeadamente em matéria de legislação, saúde, bem-estar e adequado maneiio animal;

- Uma vez que a Câmara Municipal é a entidade legalmente competente para a captura, recolha e alojamento de animais errantes e/ou que se encontrem perdidos, e para a restituição do animal ao seu detentor, diminuindo o tempo de permanência do animal no Centro de Recolha Oficial, deve proceder à criação de uma plataforma online integrada com os serviços municipais. Esta plataforma vai identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua geo-referenciação e identificação fotográfica e informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal. As bases de dados de animais que se encontrem disponíveis para adopção devem igualmente ser dinamizadas e integradas com as redes sociais;
- O leitor de microchip é essencial para a rápida resolução de vários animais encontrados e que aparentam estar perdidos ou abandonados. No entanto, em regra esta leitura é feita já após o animal dar entrada no Centro de Recolha Oficial ou em médico veterinário privado. Porém, considerando a crescente intervenção das diferentes forças policiais no âmbito dos crimes contra animais, fiscalização das condições de alojamento, apreensão de animais e o número cada vez maior de animais entregues diretamente nas esquadras ou recolhidos da via pública por estas autoridades, a autarquia deve dotar as diferentes forças policiais e associações de proteção animal de leitores de microchip, possibilitando a leitura imediata e o consequente contacto com o detentor do animal.

BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE





ÁREAS VERDES E BIODIVERSIDADE

Vivemos um momento de decréscimo da biodiversidade e do património natural.

O poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Os estudos apontam para a clara necessidade de incrementar as áreas verdes dentro das áreas urbanas, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”, designação que preferimos.

Estes corredores ecológicos trazem benefícios sociais, culturais e sociais: ventilação urbana, arrefecimento do ar, aumento da biodiversidade, dispersão da fauna e flora na paisagem urbana melhora da qualidade ambiental, áreas de recreio, desporto e passeio, jardinagem e atividades agrícolas comunitárias, redução da vulnerabilidade às ondas de calor e inundações e mitigação da poluição do ar.

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida urbana, na saúde, e na adaptação às alterações climáticas, podendo representar um importante papel na retenção de água nos momentos de chuvas intensas.

INFRAESTRUTURA VERDE E CONVENÇÃO

O plano de infraestrutura verde deve garantir uma diversidade de funções: proteger e potenciar os recursos naturais, a proteção da biodiversidade, a valorização paisagística, a valorização da cultura e património, o recreio e o lazer, a função produtiva, espaços polivalentes com capacidade de autorregulação, autorregeneração e autodepuração dos recursos naturais.

A Infraestrutura Verde Urbana já foi referida pela Comissão Europeia como uma das prioridades de investimento futuro e o seu papel é reconhecido nas políticas regionais de desenvolvimento sustentável na Europa, pelo que para o PAN é prioritário que o município desenvolva, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade





Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia para Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011. Este plano deve ser articulado com outros planos dos concelhos limítrofes.

A Convenção introduziu uma nova forma de abordagem ao reconciliar a necessidade de conservação com a preocupação do desenvolvimento, baseada em considerações de igualdade e partilha de responsabilidades. Reconhece-se assim que a conservação da diversidade biológica é uma preocupação comum da Humanidade e parte integrante do processo do desenvolvimento económico e social.

Pela primeira vez, no contexto da conservação da diversidade biológica, um instrumento legal internacional declara os direitos e as obrigações das suas Partes Contratantes relativamente à cooperação científica, técnica e tecnológica. Para este efeito, a Convenção providencia um mecanismo financeiro e um órgão subsidiário de apoio em questões científicas, técnicas e tecnológicas. A Convenção sobre a Diversidade Biológica é um dos mais recentes e significativos instrumentos do direito internacional e das relações internacionais no âmbito do ambiente e desenvolvimento:

- A conservação da diversidade biológica;
- O uso sustentável dos componentes da diversidade biológica;
- A repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos.

Sem colocar a questão da segurança em causa, a iluminação da autarquia deverá ser repensada. Existe um desperdício na planificação luminosa que põe em causa a saúde de animais e plantas influenciando a sua orientação, ciclos de alimentação e reprodução e chegando mesmo a afectar a saúde das pessoas que habitam na generalidade das cidades portuguesas, que têm mais luz que a média europeia. Será necessário elaborar planos de iluminação, que devem ser parte integrante dos Planos Directores Municipais. A iluminação municipal deverá ser focada no meio que se pretende iluminado, com uma temperatura de cor adequada e se possível provida de meios tecnológicos que possam automatizar a adequação da iluminação de acordo com a luz natural existente, adaptada à visão humana. Sem dúvida que a iluminação municipal é indispensável para manter uma cidade segura, no entanto, mesmo com uma sociedade que vive 24 horas por dia, não faz sentido eliminar totalmente uma paisagem noturna, quando existem meios de adaptação e





adequação da luz. Isto traduz-se não só em benefícios para a saúde humana e da natureza envolvente, mas também para a redução efetiva de custos acrescidos para a autarquia, adicionando-lhe valor com a eliminação da poluição luminosa;

Assim, o PAN:

- Considera prioritária a execução de corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade mas também estudados e executados nas áreas urbanas consolidadas onde por vezes parece impossível. Consideramos que se for assumido um compromisso sério de conectividade, dentro de 10 a 15 anos podemos ter uma área urbana completamente diferente. Os corredores ecológicos devem ser planeados e articulados ao nível supra municipal;
- Considera essencial serem pensadas ligações verdes, por cima ou por baixo das infraestruturas rodoviárias, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica de reduzir os efeitos da fragmentação dos ecossistemas, permitindo a livre deslocação de animais em segurança;
- Defende a identificação e sinalização dos locais mais críticos em termos de sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone, bem como a criação de mecanismos de acalmia de tráfego eficazes nesses locais e a necessária colocação de sinalética, meios de acalmia de tráfego e a realização de ações de sensibilização e educação sobre a fauna existente e a importância da preservação da vida animal para a cidade. Esta medida, associada à anterior referente à criação de ecovias (aéreas ou subterrâneas), irá contribuir grandemente para a preservação da biodiversidade;
- Defende a análise das áreas fragmentadas espalhadas na cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população);
- Considera que a autarquia deve incentivar as coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados;
- Propõe re-naturalizar as áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;





- Defende o envolvimento do setor privado e da população nesta área dada a complexidade e o conflito de agendas, nomeadamente com setores como a habitação, infraestruturas, transportes, etc.;

O PAN propõe ainda:

- Incluir nos planos de arborização do território local espécies de frutos comestíveis, não só porque pode auxiliar na alimentação das camadas mais carentes da população, como também contribui para a preservação da biodiversidade, em zonas adequadas;
- Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de Espécimes Arbóreos e Arbustivos. Este regulamento tem como objetivo não só que em todo o município haja uma atuação uniforme e lógica no que concerne a esta matéria mas também que seja garantida a utilização das melhores práticas em questões diversas como por exemplo podas, abate, transplantação e escolha de espécies;
- Investir numa aplicação informática interativa que permita visualizar todas as árvores do município, incluindo a programação da manutenção e o estado fitossanitário de cada árvore;
- Repensar os procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo de cada município é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma informação às/aos cidadãs/ãos. Esta comunicação à população deverá ser feita com trinta dias de antecedência no site da autarquia, através da afixação de placas informativas no local de cada árvore que será abatida e através da distribuição de folhetos a moradores/es;
- Aumentar o investimento na criação de espaços verdes mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto;
- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem utilizados e não áreas sobranes entre





edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;

- Reconhecer a elevada importância das abelhas para a biodiversidade, propondo a criação de zonas protegidas para colmeias. Esta estratégia deve ter como guia padrões nacionais de conservação da biodiversidade e não deve ser usada para fins económicos ou comerciais;
- Controlar a população de animais rastejantes que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, de forma preventiva permitindo que a médio longo prazo não constitua um problema para as populações. Deve ser feito através da sinalização das zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeçam a descida destes animais e colocação de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves, como os chapins, e que forma natural procedam ao controlo destas espécies;
- Escolher cuidadosamente as espécies a introduzir nos espaços verdes, evitando a introdução de espécies exóticas que possam afectar a biodiversidade local;
- Recuperar e educar para a preservação e conservação dos charcos existentes no município;
- Sensibilizar as/ munícipes para a compostagem de alimentos, praticável também em habitações urbana;
- Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela implementação de centros de compostagem em diversos locais do município, nomeadamente nas hortas comunitárias e nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento.

HORTAS URBANAS

As hortas urbanas são projetos importantes no combate à exclusão de pessoas desempregadas, idosas e pessoas com diversidade funcional, contribuindo para a conectividade dos ecossistemas, para o envolvimento da população, para a criação de laços dentro das comunidades e, em algumas situações, para aliviar os reduzidos orçamentos familiares.





O PAN propõe que a autarquia:

- Crie/aumente as áreas de hortas na cidade da criação de novas áreas hortas urbanas;
- Regularize as pequenas hortas e produções individuais já existentes, pois estas localizam-se onde a população mais precisa delas;
- Promova, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais;
- Permita a atribuição dos talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãos/ãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas, etc.), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os;
- Incentive a criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;
- Crie na internet, um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuários/os de hortas;
- Elabore campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos com a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;
- Promova campanhas de formação e de sensibilização no sentido das hortas passarem a ser de produção exclusivamente biológica, fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;
- Introduza, através de formação de munícipes, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia;
- Elabore/reveja um Regulamento Municipal de Hortas Urbanas, abrangendo as diferentes tipologias de hortas urbanas municipais existentes, com a definição das regras específicas para a sua atribuição e utilização.

